

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.241/2024

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA
COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO
DE ITAUNINHAS, DE “ARENA ARILDO
GOUVEIA”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol “ARENA ARILDO GOUVEIA”, o logradouro público situado na Rua Wallas Batista de Oliveira, CEP: 29947-510, Comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS
SANTOS
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
DOS SANTOS
FUNDAO:00284461784
Data: 2024.03.26
16:24:20 -0300

PAULO FUNDÃO

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.